

Universidade Federal do Amapá Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas Coordenação do Curso de Engenharia Civil Laboratório de Fenômenos de Transporte, Hidráulica e Saneamento Ambiental - LFTHSASA

EDITAL N° 01/2024 TEDPLAN/UNIFAP

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAREM NO PROJETO TEDPLAN/UNIFAP (Fase II)

A comissão de capacitação técnica e elaboração da minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 11 municípios do estado do Amapá (doravante denominado Projeto TEDPLAN/UNIFAP – Fase II), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para seleção de bolsistas de iniciação científica em nível de graduação para atuarem no âmbito do TEDPLAN/UNIFAP.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras para seleção de bolsistas de Iniciação Científica para atuarem no âmbito o TEDPLAN/UNIFAP.
- 1.2. Será ofertada 1 (uma) bolsas de Iniciação Científica (IC).
- 1.3. A bolsa é no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e terá duração de seis (12) meses, com vigência de agosto de 2024 a julho de 2025, condicionado à disponibilidade financeira do projeto.

2. DIREITOS, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 2.1. Receber, após a entrega da frequência e relatório, a bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) até o limite de doze (12) cotas.
- 2.2. É permitido ao bolsista ser beneficiário das ações de Assistência Estudantil da UNIFAP durante a vigência da bolsa.
- 2.3. Ser universitário, regularmente matriculado em Curso de Graduação da UNIFAP, Campus Marco Zero (até o antepenúltimo semestre letivo do curso), com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0, segundo os requisitos representados no Quadro I.

Quadro I – Requisito para inscrição de candidatos discentes regularmente matriculados na UNIFAP.

Quantitativo de Bolsa	Área de Atuação no Projeto	Requisito/ Formação/Curso
	Desenvolvimento de Software com	1. Ser acadêmico de Ciências
1	perfil Full Stack, com experiência em	da Computação
	desenvolvimento de aplicações	2. Ter conhecimento e
	web(front-end) e elaboração de códigos	experiencia em
	com JavaScript.	desenvolvimento de páginas
		responsivas com o framework
		Nextjs combinado com
		tailwindcss.
		3. Criatividade,
		responsabilidade e
		proatividade em sugerir
		melhorias para os layouts do
		sistema desenvolvido com as
		referidas tecnologias citadas
		anteriormente.
		4. Disponibilidade para
		reuniões remotas e
		presenciais sobre o projeto.

- 2.4. Em decorrência da especificidade deste Edital (Produtos de Pesquisa segundo um termo de Referência, relatórios mensais simplificados serão entregues. Entretanto, é necessário entregar em até 30 dias, após decorridos seis meses de vigência do período de bolsa, relatório de pesquisa contendo resultados parciais. Em caso de não apresentação a bolsa será suspensa.
- 2.5. Entregar em até 30 dias, após o término da vigência da bolsa, relatório final de pesquisa.
- 2.6. Apresentar obrigatoriamente (quando permitido) os resultados finais da pesquisa, sob a forma de exposições orais, incluindo-se um resumo, no evento de iniciação científica da UNIFAP.
- 2.7. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do TEDPLAN/Unifap.
- 2.8. Entregar a frequência de cada mês até o 1º dia útil do mês seguinte.
- 2.9. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.10. Atualizar, no SIGAA, seu cadastro: telefone, dados bancários, e-mail e endereço residencial.
- 2.11. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 2.12. Não acumular o recebimento destas modalidades de bolsa, com a de outros programas do CNPq, da CAPES, do FNDE, de outra agência ou da própria instituição, devendo assinar Termo próprio para este fim, responsabilizando-se pela veracidade das informações.
- 2.13. É vedada a divisão do valor da bolsa concedida entre dois ou mais candidatos.

2.14. Devolver ao TEDPLAN/Unifap, em valores atualizados, por meio de Processo Administrativo, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, no endereço https://forms.gle/Wx3htTJuaqmMEVLE7 no prazo informado no quadro II.
- 3.2. Os documentos exigidos são os seguintes:
- a) Cópia de documento oficial de identificação, com foto;
- b) Cópia do Atestado de Matrícula do semestre vigente;
- c) Cópia do Histórico Escolar do semestre vigente (IRA≥6,0);
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizada;
- 3.3. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com todos os procedimentos de inscrição contidos nos itens deste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O processo de seleção do candidato consistirá em uma entrevista baseada no requisitos descritos no quadro I;

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE RECURSOS

- 5.1. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados, no prazo de até 2 dias uteis após a divulgação do resultado de cada etapa prevista no item 6, e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios na avaliação realizada, com comprovações. Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de mudanças no Currículo Lattes após encerramento das inscrições.
- 5.2. Os pedidos de recurso devem ser entregues exclusivamente via Internet, no endereço a ser informado quando da publicação do resultado de cada etapa.
- 5.3. A avaliação dos pedidos de recurso será realizada em uma única etapa, pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/Unifap.
- 5.4. Após o julgamento dos pedidos de recurso pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/Funasa-Unifap, será divulgado o resultado final.

6. PRAZOS

Quadro II - Demonstrativo referente aos prazos editalícios.

Divulgação do edital	de 01 de julho a 15 de julho de 2024
Período de inscrições	de 10 a 15 de julho de 2024

Homologação das inscrições	Até 17 de julho de 2024
Recebimento de recursos	Até 2 dias úteis após divulgação do resultado das inscrições homologadas
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de julho de 2024
Recebimento de recursos	até 2 dias úteis após divulgação do resultado preliminar.
Divulgação do resultado final	até 28 de julho de 2024

7. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA

- 7.1. O candidato selecionado será contactado por e-mail para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista 3 DIAS ÚTEIS após divulgação do resultado (final).
- 7.2. O candidato selecionado que não assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista dentro do prazo estabelecido, será considerado como desistente da bolsa. Neste caso, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Coordenação Geral do TEDPLAN/Unifap poderá cancelar ou suspender a cota de bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/Unifap.
- 8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: coord.teplan@gmail.com.

Macapá-AP, 01 de julho de 2024.

Alan Cavalcanti da Cunha

Presidente da Comissão Organizadora e Julgadora Coordenador Geral do Projeto Capacitação Técnica e Elaboração da Minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico/FUNASA-UNIFAP Portaria n.º 1948/2018 – UNIFAP